



Trevi: Polícia Federal pede transferência de cantora.

29/05/2002

A Polícia Federal enviou ofício ao ministro do Supremo Tribunal Federal, Carlos Velloso, relator da extradição (EXT 783) da cantora Glória Trevi. A PF pede a transferência da cantora mexicana do Hospital Regional da Asa Norte (HRAN) “para local adequado à sua condição de mulher com filho recém-nascido sob custódia do Estado”. A cantora está no hospital desde dezembro do ano passado.

Segundo o ofício, a permanência da cantora na área materno-infantil causa desconforto para a estrutura hospitalar e dificulta a custódia. “A atividade policial acaba por interferir na dinâmica hospitalar em ala importante para a população”, alega a PF.

Além disso, “a equipe policial permanece 24 horas no corredor do hospital, em frente ao quarto da custodiada, sem condições sequer do repouso necessário para a jornada, bem como sem uma sala de apoio para as medidas administrativas decorrentes da custódia”.

A Polícia Federal afirmou ainda que a custódia da cantora no hospital tem gerado gastos aos cofres públicos com o deslocamento de agentes de outros Estados, passagens aéreas, diárias e o uso de duas viaturas para atender a rotatividade da escala.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2002-mai-29/trevi_policia_federal_transferencia_cantora/